

Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa 2020

BB Seguridade Participações S.A.

Ano base 2019



Sumário

IDENTIFICAÇÃO GERAL.....	2
POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	3
Composição Societária.....	3
Políticas Públicas e o interesse público subjacente às atividades empresariais.	3
Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas.	5
Recursos para custeio das políticas públicas.	6
Estruturas de Controles Internos e gerenciamento de riscos.....	6
Fatores de Riscos.	6
Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho.	6
Políticas e práticas de governança corporativa.	7
Descrição da composição e da remuneração da administração.....	8
MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	9

Identificação Geral

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa (“Carta Anual”) referente ao exercício social de 2019.

CNPJ/MF nº 17.344.597/0001-94. NIRE 5330001458-2
Sede: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco B, 3º andar, Brasília (DF)
Tipo de Estatal: Subsidiária de sociedade de economia mista
Acionista Controlador: Banco do Brasil S.A.
Tipo Societário: Sociedade Anônima
Tipo de Capital: Capital Aberto
Abrangência de Atuação: Nacional
Setor de Atuação: Sociedade de Participações
Diretor Relacionamento com Investidores: Erik da Costa Breyer Tel: (11) 4297-0730. E-mail: ri@bbseg.com.br
Auditor Independente: Deloitte Touche Tohmatsu Auditories Independentes Responsável: Roberto Paulo Kenedi. Tel: (21) 3981-0611. E-mail: rkenedi@deloitte.com.br
Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual
Carlos Motta dos Santos – Presidente do Conselho. CPF: 933.876.287-49
Mauro Ribeiro Neto – Vice-Presidente do Conselho. CPF: 096.002.066-79
Bernardo de Azevedo Silva Rothe. CPF: 776.890.627-68
Isabel da Silva Ramos. CPF: 016.751.727-90
Bruno Silva Dalcolmo. CPF: 083.953.547-38
Arnaldo José Vollet. CPF: 375.560.618-68
Administradores
Bernardo de Azevedo Silva Rothe – Diretor-Presidente. CPF: 776.890.627-68
Erik da Costa Breyer – Diretor de Finanças, RI e Gestão das Participações. CPF: 955.093.217-68
Pedro Bramont – Diretor de Estratégia, Tecnologia e Clientes. CPF: 008.472.469-22
Reinaldo Kazufumi Yokoyama – Diretor Comercial e de Marketing. CPF: 880.390.059-49
Data de Divulgação: 27 de maio de 2020

Políticas Públicas e Governança Corporativa

A presente Carta Anual tem por objetivo a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela BB Seguridade Participações S.A., com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como a divulgação de informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração, em conformidade com o disposto nos incisos I, III e VIII do art. 8º da Lei nº 13.303/2016. As referidas informações estão detalhadas a seguir.

1 – Composição Societária

A composição Societária da BB Seguridade Participações S.A., em 31.03.2020, é representada pela figura abaixo:

	Acionistas	Ações	Participação
Banco do Brasil	1	1.325.000.000	66,25%
Ações em tesouraria	1	3.398.833	0,17%
Free Float	97.134	671.601.167	33,58%
Estrangeiros	1.001	572.615.994	28,63%
PJ	2.537	60.170.783	3,01%
PF	93.596	38.814.390	1,94%
Total	97.136	2.000.000.000	100,00%

2 – Políticas Públicas e o interesse público subjacente às atividades empresariais

A BB Seguridade foi constituída em 20 de dezembro de 2012, com base no Art. 1º da Lei nº 11.908/09 vide ato ou lei de criação, que autoriza o Banco do Brasil a constituir subsidiárias integrais e controladas com vistas ao cumprimento das atividades previstas em seu objeto social.

Sua criação foi resultado de um processo de reorganização na área de seguros, previdência aberta e títulos de capitalização iniciado pelo seu controlador em 2008, quando esse já contava com quase duas décadas de operação nesses segmentos em um modelo de parceria com entes privados especializados. Os principais movimentos realizados nesse período foram:

Em 2009, a renovação pelo prazo de 23 anos de uma parceria iniciada em 1999 com a empresa norte-americana Principal Financial Group para atuação conjunta no segmento de previdência aberta, por meio da empresa Brasilprev Seguros e Previdência S.A. (Brasilprev);

Em 2010, a celebração de uma parceria de 20 anos constituída na forma de uma joint-venture com o grupo espanhol MAPFRE, denominada Grupo Segurador BB E MAPFRE, a qual teve início em 2011 e cuja operação é dividida em duas sociedades holdings: BB MAPFRE SH1 Participações S.A. (BB MAPFRE SH1), que centraliza os segmentos de seguros pessoas, rural e habitacional; e MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (MAPFRE BB SH2), focada nos segmentos de seguros patrimoniais, principalmente automóvel e danos;

Em 2011, aumento da participação no capital social da Brasilcap Capitalização S.A. (Brasilcap), empresa do segmento de títulos de capitalização, mantida em sociedade com a Icatu Hartford e a Aliança da Bahia desde 1995; e

Em 2013, formalização de contrato entre o Banco do Brasil e a BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. (BB Corretora), subsidiária integral da BB Seguridade, para comercialização de produtos de seguridade na rede de distribuição do controlador pelo prazo de 20 anos.

Em seguida, com o intuito de promover a correta precificação dos seus negócios de seguridade pelo mercado de capitais e destravar valor para seus acionistas, o Banco do Brasil decidiu realizar a abertura do capital (IPO) da BB Seguridade.

Nesse contexto, em 29 de abril de 2013, iniciaram-se as negociações das ações ordinárias de emissão da companhia no segmento Novo Mercado da BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo, o mais avançado em padrões de governança corporativa. Ao todo, foram vendidas 675 milhões de ações ordinárias da BB Seguridade de titularidade do Banco do Brasil, em uma oferta 100% secundária que atingiu o volume financeiro de R\$11,5 bilhões, sendo reconhecido como o maior IPO do mundo naquele ano de acordo com a International Financing Review da agência de informações Thomson Reuters.

Ainda em 2013, dando continuidade aos seus planos de expansão, a BB Seguridade adquiriu participação societária no IRB-Brasil RE S.A. (IRB-Brasil), passando a compor o bloco de controle da empresa junto com a União e sócios privados.

No segmento de planos de assistência odontológica, a companhia constituiu, em parceria com a Odontoprev, a Brasildental Operadora de Planos Odontológicos S.A. (Brasildental). A operação conjunta, na forma de joint-venture, teve início em 2014 e se estenderá pelo prazo de 20 anos.

Em 2017, seguindo a tendência de transformação digital do mercado de seguridade, a companhia constituiu, por meio de sua subsidiária BB Corretora e em parceria com a Principal Financial Group, a Ciclic Corretora de Seguros S.A. (Ciclic). A empresa tem sua atuação inicial na distribuição de planos de previdência privada, através dos canais digitais, para atendimento de clientes fora do escopo de atendimento do Banco do Brasil. A operação conjunta, na forma de joint-venture, teve início em 2017 e se estenderá pelo prazo de 15 anos.

Em 2018 foi concluída a reestruturação da parceria mantida com a MAPFRE sendo alienadas para a MAPFRE Brasil, pelo valor de R\$2,4 bilhões, as participações mantidas nas seguradoras que subscreviam risco de seguro de automóvel e grandes riscos bem como nas seguradoras que subscreviam riscos de produtos distribuídos por meio do canal de corretores independentes. Ainda como parte desta reestruturação, as operações da Aliança do Brasil Seguros S.A., seguradora que subscreve risco de seguros residenciais, empresariais e massificados para distribuição no canal bancário, foram cindidas da MAPFRE BB SH2 e incorporadas pela BB MAPFRE SH1, que passou a se chamar apenas BB MAPFRE. Com esta reestruturação, a MAPFRE BB SH2 deixou de fazer parte do conglomerado e a BB MAPFRE passou a subscrever o risco de seguros de vida, prestamista, rural, habitacional, residencial, empresarial e massificados apenas no canal bancário e eventualmente no canal affinity, bem como DPVAT. Com relação aos seguros de automóvel e grandes riscos, a BB Seguridade manterá atuação apenas na distribuição por meio da BB Corretora. A BB MAPFRE passou a se comunicar pela marca Brasilseg.

Por fim, em 2019 foi realizada a oferta pública com esforços restritos de distribuição secundária das ações do IRB-Brasil, resultando na alienação da totalidade de ações ordinárias de titularidade da BB Seguros, produzindo um ganho líquido de R\$2,3 bilhões.

Atividades Desenvolvidas

A BB Seguridade é uma empresa de participações (“holding”) que concentra seus investimentos nos segmentos de seguros, previdência aberta, capitalização e planos de assistência odontológica por meio de parcerias privadas em sociedades mantidas por sua subsidiária integral, a BB Seguros Participações S.A. (“BB Seguros”). A Companhia atua ainda na distribuição desses produtos por intermédio da BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. (“BB Corretora”).

As atividades desenvolvidas pela BB Seguridade e suas controladas viabilizam o exercício das funções de relevante interesse coletivo previstas nos artigos 5º e 6º do Estatuto Social do Banco do Brasil.

O Banco do Brasil, acionista controlador da BB Seguridade, é um importante agente do desenvolvimento econômico e social para o Brasil, que busca, através de seu objeto social, impulsionar a economia e o crescimento do país, atuando em apoio à administração pública na promoção de melhoria nos mais diversos setores. Os negócios do BB podem ser agrupados em seis segmentos: (i) Bancário; (ii) de Investimentos; (iii) de Gestão de Recursos; (iv) de Seguros Previdência e Capitalização; (v) de Meios de Pagamento; e (vi) Outros Segmentos.

Nesse contexto, o interesse público subjacente às atividades da BB Seguridade, em consonância com a permissão contida no art. 1º da Lei 11.908/2009, é possibilitar ao Banco do Brasil a organização mais eficiente possível das suas participações em empresas nos ramos de Seguros, Previdência, Capitalização, Planos Odontológicos e Corretagem, a partir do que se oferece uma diversidade de produtos de seguridade à população brasileira, bem como apoia o BB de forma relevante no atingimento dos seus resultados. Com isso, resta atendido o princípio constitucional da Eficiência (CF/88, art. 37, caput).

3 – Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas

A BB Seguridade, alinhada ao interesse público do Banco do Brasil, agente executor de políticas públicas governamentais, apoia a consecução das políticas de crédito, de comércio exterior, assim como o fomento ao agronegócio, oferecendo produtos de seguridade adequados a estes fins.

Considerando que os parâmetros objetivos previstos na Lei nº 13.303/16 e no Decreto nº 8.945/16 determinam que a companhia somente atenderá políticas públicas que estejam previstas em norma, regulamento ou instrumento específico, a BB Seguridade não identificou, no ano de 2019, nenhuma ação ou projeto que possa ser enquadrado em tais critérios.

O desenvolvimento do mercado de seguros, previdência e capitalização, com a ampliação de instrumentos de poupança à disposição da sociedade e dos agentes econômicos, assim como a disseminação da cultura e educação financeira são objetivos perenes da Companhia.

Uma vez que os negócios da BB Seguridade seguem estritamente as regras de mercado, mediante o atendimento das necessidades dos clientes e com retorno adequado aos seus acionistas, inclusive minoritários, não há recebimento de verba pública e nem impacto financeiro do interesse público nos negócios da Companhia.

Quanto à indicação do processo de formação de preços e as regras aplicáveis à fixação de tarifas, a BB Seguridade orienta sua controlada BB Corretora e suas coligadas Brasilseg, Brasilprev, Brasilcap e Brasildental, a considerarem a estrutura de receitas e custos de cada produto, visando o equilíbrio entre geração de valor para o cliente e para as companhias, oferecendo produtos em condições competitivas e segundo as melhores práticas de mercado.

4 – Recursos para custeio de políticas públicas

A operação da BB Seguridade Participações S.A. é custeada integralmente pelo caixa gerado por suas receitas operacionais, que incluem receitas de investimentos em participações societárias e receitas de comissões.

5 – Estruturas de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos

A Companhia dispõe de conjunto de políticas de gerenciamento de riscos contemplando Política de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Conformidade, Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo e à Corrupção e Política de Segurança da Informação, aprovadas pelo Conselho de Administração e divulgadas no endereço eletrônico <http://www.bbseguridaderi.com.br>. Os parâmetros específicos de gestão dos riscos de mercado, crédito e liquidez são abordados na Política de Investimentos Financeiros.

O Modelo de Gerenciamento de Riscos da BB Seguridade propõe o alinhamento da estrutura de gerenciamento de riscos ao sistema de controles internos e utiliza como referencial teórico, a Declaração de Posicionamento Três Linhas de Defesa, publicada pelo Institute of Internal Auditors (IIA) em 2013, que preconiza o controle da gerência como primeira linha de defesa, as funções de controle de riscos e supervisão de conformidade como segunda linha de defesa e a avaliação independente como a terceira. Cada uma dessas três “linhas” desempenha um papel distinto dentro da estrutura mais ampla de governança da organização.

Para maiores informações acerca das estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos, favor acessar as seções 4 e 5 do Formulário de Referência, o Relatório da Administração e o Programa de Integridade da Companhia, disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.bbseguridaderi.com.br>.

6 – Fatores de Risco

Para informações acerca dos fatores de riscos, favor acessar a seção 4 do Formulário de Referência, disponível no endereço eletrônico <http://www.bbseguridaderi.com.br>.

7 – Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho

Enquanto empresa de participações, o lucro líquido da BB Seguridade é composto basicamente pelo resultado de equivalência patrimonial, apurado a partir do resultado de suas empresas investidas, e das demais receitas e despesas operacionais e financeiras da Companhia.

Abaixo, apresentamos o resultado da BB Seguridade para os exercícios 2019 e 2018:

Tabela 1 – Desempenho econômico-financeiro | Demonstração de Resultados – Visão Controlador

	Exercício/2019	Exercício/2018	Var. % s/ 2018
Receitas de investimentos em participações societárias	6.569.590	3.472.955	89,2
Brasilseg Companhia de Seguros S.A.	1.072.991	1.127.344	(4,8)
MAPFRE BB SH2 Participações S.A.	-	(216.627)	-
Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	1.064.501	741.845	43,5
Brasilcap Capitalização S.A.	67.265	75.071	(14,4)
IRB Brasil Resseguros S.A.	118.791	188.268	(36,9)
Brasildental Operadora de Planos Odontológicos S.A.	14.485	12.241	18,3
BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	1.912.599	1.612.504	18,6
Outros	2.318.959	(67.691)	-
Outras Receitas e Despesas	(8.930)	(11.856)	(24,7)
Despesas com pessoal	(10.812)	(11.615)	(6,9)
Despesas administrativas	(2.567)	(4.419)	(41,9)
Despesas tributárias	(9.236)	(8.200)	12,6
Outras receitas/(despesas) operacionais	13.685	12.378	10,6
Resultado financeiro	143.472	113.161	26,8
Receitas financeiras	173.832	150.380	15,6
Despesas financeiras	(30.360)	(37.219)	(18,4)
Resultado antes de imposto de renda e contribuição social	6.704.132	3.574.260	87,6
Imposto de renda e contribuição social	(45.351)	(34.707)	30,7
Lucro líquido	6.658.781	3.539.553	88,1

Comentários detalhados dos Diretores sobre o desempenho, assim como maiores informações acerca dos dados econômico-financeiros da BB Seguridade estão disponíveis nas seções 3 e 10 do Formulário de Referência da Companhia, no Relatório da Administração e nas Demonstrações Contábeis publicadas no endereço eletrônico <http://www.bbseguridaderi.com.br>.

8 – Políticas e práticas de governança corporativa

Durante o exercício de 2019, a fim de adequar os documentos, as estruturas e as práticas de governança da BB Seguridade ao Regimento do Programa Destaque em Governança de Estatais (PDGE), ao novo Regulamento do Novo Mercado e à regulamentação vigente, bem como às melhores práticas, os seguintes aprimoramentos aconteceram: revisão dos (i) Regimentos Internos dos órgãos que integram a estrutura de governança da Companhia, do (ii) Estatuto Social da BB Seguridade, da (iii) Política de Governança, Indicação e Sucessão, da (iv) Política de Transações com Partes Relacionadas; e atualização do (v) Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa (Instrução CVM 586/2017). Os documentos estão disponíveis no site de Relações com Investidores da BB Seguridade, na seção de Governança Corporativa.

A BB Seguridade é listada no Novo Mercado desde 2013 e mantém-se certificado desde 2018 no Programa Destaque em Governança de Estatais, desenvolvido pela B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) com o objetivo de incentivar as estatais de capital aberto a aprimorar suas práticas e estruturas de governança corporativa.

Ademais, a BB Seguridade permanece certificado no Nível I do Indicador de Governança IG-Sest da Secretaria de Coordenação e Governança de Empresas Estatais (Sest), vinculada ao Ministério da Economia, com nota máxima (10), em todas as dimensões avaliadas.

A BB Seguridade possui as seguintes políticas e programas que ensejam boas práticas de Governança Corporativa: I- Política de Governança, Indicação e Sucessão; II- Política de Gestão de Riscos; III- Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante; IV- Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento ao Terrorismo e à Corrupção; V- Política de Transações com Partes Relacionadas; VI- Política de Dividendos; VII- Política de Negociação de Valores Mobiliários; VIII- Programa de Integridade; IX- Código de Ética e Conduta e X – Política de Segurança da Informação.

Todos estes documentos estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.bbseguridaderi.com.br>.

Maiores informações estão disponíveis na seção 12 do Formulário de Referência da Companhia e no Relatório da Administração, publicados no endereço eletrônico <http://www.bbseguridaderi.com.br>.

9 – Descrição da composição e da remuneração da administração

Conforme previsto no Estatuto Social da BB Seguridade, em seu Art. 10, a remuneração e demais benefícios dos integrantes dos órgãos de Administração é fixada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária – AGO, observadas as prescrições legais. Os valores são definidos com base em pesquisa de mercado, equilíbrio interno, responsabilidade, desempenho da Empresa e individual, entre outros fatores. A remuneração total engloba remuneração fixa, remuneração variável e benefícios.

Devido à pandemia provocada pelo novo coronavírus (COVID-19), o Governo Federal publicou a Medida Provisória (“MP”) nº 931/2020, a qual alterou a redação da Lei nº 6.404/1976 de forma que: (i) altera para sete meses o prazo para a sociedade anônima realizar a assembleia geral ordinária (“AGO”), (ii) prevê a prorrogação dos prazos de gestão ou de atuação dos administradores e dos membros do conselho fiscal até que a AGO seja realizada e (iii) atribui à administração deliberar, ad referendum, assuntos urgentes de competência da assembleia geral, ressalvada a hipótese de previsão diversa no estatuto social.

Diante disto, em 09 de abril de 2020, o Conselho de Administração da BB Seguridade deliberou: (i) pela prorrogação da Assembleia Geral Ordinária 2020 da Companhia, que será realizada dentro do prazo de sete meses, contado do término do exercício social anterior, conforme definido no Caput do art. 1º da Medida Provisória 931/2020, ou em outro prazo que venha a ser definido por eventual reavaliação superveniente ou pelos órgãos reguladores do mercado de capital; e ii) pela aprovação, ad referendum da AGO 2020, do pagamento de remuneração e benefícios aos administradores e membros do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, para o período de abril de 2020 até o mês em que for realizada a AGO 2020, nos mesmos moldes e valores aprovados pela Assembleia Geral para o período anterior, com fundamento nos §§ 3º e 4º do art. 1º da Medida Provisória nº 931/2020.

Informações detalhadas acerca da remuneração dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e comitês de assessoramento estatutários da BB Seguridade podem ser consultadas na seção 13 do Formulário de Referência da Companhia, publicado no endereço eletrônico <http://www.bbseguridaderi.com.br>.

Manifestação do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da BB Seguridade Participações S.A. declara que aprovou, nesta data, a Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa, referente ao exercício de 2019, em conformidade ao previsto no art. 8º da Lei nº 13.303 de 30.06.2016 e no art. 13 do Decreto regulamentador nº 8.945 de 27.12.2016.

Em 27 de maio de 2020.

Carlos Motta dos Santos

Mauro Ribeiro Neto

Bernardo de Azevedo Silva Rothe

Isabel da Silva Ramos

Bruno Silva Dalcolmo

Arnaldo José Vollet